Rede Sul-Americana de Paleobiologia da Conservação
Edital CAPES/AUGM – Processo 88887.004174/2024-00

PRORROGRAÇÃO - Edital 01/2025
SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DA REDE SUL-AMERICANA DE PALEOBIOLOGIA DA CONSERVAÇÃO

1. DO MÉRITO

A Rede Sul-Americana de Paleobiologia da Conservação é uma colaboração multilateral entre pesquisadores e instituições. No âmbito da proposta contemplada no Edital CAPES/AUGM 16/2024, visamos consolidar a Rede e sua temática na região, promovendo a *formação de recursos humanos qualificados e a ampliação da cooperação na América Latina*.

2. DO OBJETO

O presente edital visa a concessão de bolsas de mestrado e doutorado sanduíche, bem como de pós-doutorado, conforme o cronograma de liberação de cotas pela CAPES, alinhado ao Plano de Trabalho do projeto e seus objetivos.

O presente projeto tem como instituição principal no Brasil a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Programa de Pós-Graduação em Geociências e o Programa d Pós-Graduação em Biologia Animal, a Universidade Estadual "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP) e o Museu Nacional (MN) como instituições associadas brasileiras.

O presente projeto tem como instituição principal no exterior a Universidad de La República, Uruguai, e a Universidad Nacional de Mar del Plata e a Universidad Nacional de La Plata, ambas na Argentina, como instituições associadas estrangeiras

3. DAS VAGAS

- **01 (uma)** vaga para brasileiro de **Doutorado Sanduíche** na Universidad de la República - UDELAR
- **01 (uma)** vaga para **Mestrado Sanduíche no Brasil** de pós-graduando da Universidad de la República - UDELAR
- **01 (uma) vaga** para **Doutorado Sanduíche no Brasil** de pós-graduando da Universidad de la República - UDELAR
- **01 (uma) vaga** de **Pós-Doutorado no Brasil** para pesquisador preferencialmente vinculado à Universidad de la República – UDELAR

Rede Sul-Americana de Paleobiologia da Conservação
Edital CAPES/AUGM – Processo 88887.004174/2024-00

Candidatos das instituições parceiras (Universidad Nacional de Mar del Plata e Universidad Nacional de La Plata) também serão aceitos, desde que suas instituições se comprometam a financiar a contrapartida prevista no Edital 16/2024 CAPES/AUGM.

Potenciais orientadores e supervisores no Brasil e no exterior estão listados no **Anexo I**.

4. SOBRE AS BOLSAS

As bolsas de mestrado e doutorado sanduíche tem vigência de no **mínimo** seis (6) e no **máximo** dez (10) meses.

A bolsa de pós-doutorado tem vigência de no **mínimo** três (3) e no **máximo** dez (10) meses.

Os(As) beneficiários(as) das bolsas ao exterior devem ser brasileiros(as) ou estrangeiros(as) portadores(as) de visto permanente, e atuantes na instituição principal ou associada do projeto no Brasil.

Os(As) beneficiários(as) das bolsas no Brasil devem ser brasileiros(as) ou estrangeiros(as) portadores(as) de visto adequado às atividades previstas durante as bolsas, e atuantes na instituição principal ou associada do projeto no exterior.

Os(As) candidatos(as) selecionados(as) para bolsa de estudo só terão a concessão da bolsa efetivada pela Capes após assinarem o Termo de compromisso do(a) bolsista, conforme modelos dispostos no Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior, no Regulamento para Bolsas Internacionais no País e no respectivo instrumento de seleção.

As bolsas seguem as diretrizes da Portaria CAPES 186/2017, da Portaria CAPES 289/2018 e do Edital 16/2024 CAPES/AUGM. A Rede prioriza a inclusão de grupos minoritários e a redução de assimetrias regionais. Em atendimento ao disposto no item 14.2.1. do Edital CAPES/AUGM 16/2024, as bolsas de estudos para brasileiros previstas nesse edital serão concedidas para discentes do sexo feminino.

5. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Mestrado e Doutorado Sanduíche:

Rede Sul-Americana de Paleobiologia da Conservação
Edital CAPES/AUGM – Processo 88887.004174/2024-00

Pré-requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação em uma das instituições participantes no Brasil ou no exterior;
- Estar cursando até o penúltimo semestre do curso, garantindo retorno ao país de origem com antecedência mínima de seis meses para defesa da dissertação ou tese;
- Não ter sido contemplado(a) anteriormente com bolsa Sanduíche no exterior;
- Não acumular outra bolsa ou auxílio durante o período da bolsa CAPES;
- Ter integralizado os créditos obrigatórios do programa de origem;
- Não possuir título de doutor(a) na data da inscrição;
- Ter plano de trabalho aprovado pelos orientadores das instituições de origem e de destino;
- Possuir registro ORCID;
- Demonstrar proficiência na língua do país de destino ou na qual serão desenvolvidas as atividades;
- Apresentar plano de trabalho alinhado à Paleobiologia da Conservação.

Critérios de seleção

A seleção incluirá:

- Análise documental conforme Portaria CAPES 289/2018;
- Análise de mérito acadêmico, considerando produção científica, coordenação de projetos, potencial de internacionalização e impacto na Rede Sul-Americana de Paleobiologia da Conservação.

A seleção será realizada pela coordenação do projeto, considerando:

1. **Currículo do candidato** (peso: 45%)
 - Publicações e participações em eventos científicos;
 - Experiência em pesquisa, liderança e colaborações acadêmicas;
2. **Mérito da proposta** (peso: 55%)
 - Relevância para a Paleobiologia da Conservação;
 - Alinhamento com os objetivos do projeto.

Pós-Doutorado:

Pré-requisitos:

- Ser portador(a) do título de doutor(a) no exterior ou no Brasil



Rede Sul-Americana de Paleobiologia da Conservação
Edital CAPES/AUGM – Processo 88887.004174/2024-00

- Possuir registro ORCID;
- Ser membro da proposta com atuação na instituição principal ou associada brasileira ou estrangeira participante do projeto
- Ter obtido o título de doutor há menos de oito anos, contados a partir da data de inscrição;
- Não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza do programa para o qual se candidata nos últimos vinte e quatro meses;
- Apresentar manifestação de interesse ou convite do(a) orientador(a) da instituição de destino pretendida.

A seleção incluirá:

- Análise documental conforme Portaria CAPES 289/2018;
- Análise de mérito acadêmico, considerando produção científica, coordenação de projetos, potencial de internacionalização e impacto na Rede Sul-Americana de Paleobiologia da Conservação.

A seleção será realizada pela coordenação do projeto, considerando:

1. **Currículo do candidato** (peso: 45%)
 - Publicações e participações em eventos científicos;
 - Experiência em pesquisa, liderança e colaborações acadêmicas;
2. **Mérito da proposta** (peso: 55%)
 - Relevância para a Paleobiologia da Conservação;
 - Alinhamento com os objetivos do projeto.

6. PRAZOS E INSCRIÇÕES

Documentos para inscrição:

- Currículo Vitae atualizado em português ou espanhol, em formato PDF;
- Plano de Atividades de bolsista, em formato PDF, com no máximo 10 (dez) páginas, contendo obrigatoriamente: título e indicação do(a) orientador(a)/supervisora(a), resumo e *abstract*; introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental; objetivos; plano de trabalho e cronograma de sua execução; metodologia; e forma de análise dos resultados (conforme edital CAPES/AUGM 14/2024).

Prazos

- Período de inscrição: de **05/05/2025** até ~~**19/05/2025**~~ **20/06/2025**
- Divulgação dos resultados preliminares: até ~~**26/05/2025**~~ **25/06/2025**



Rede Sul-Americana de Paleobiologia da Conservação
Edital CAPES/AUGM – Processo 88887.004174/2024-00

- Período para interposição de recursos: de ~~**26/05/2025** até **29/05/2025**~~ **25/06/2025 até 28/06/2025**
- Divulgação dos resultados finais: até ~~**04/06/2025**~~ **04/07/2025**

Todas as divulgações serão no site **www.ufrgs.br/paleocons**

As inscrições devem ser enviadas eletronicamente para **paleocons@ufrgs.br**, incluindo toda a documentação exigida no edital. O conjunto de documentos não pode ser superior a 20 Mb. Inscrições incompletas ou fora do prazo não serão consideradas.

7. RECURSOS

Os candidatos que desejarem interpor recurso quanto ao resultado preliminar deverão encaminhar uma solicitação formal para **paleocons@ufrgs.br** dentro do prazo estabelecido, apresentando justificativa fundamentada. Os recursos serão analisados pela coordenação do projeto e o resultado será divulgado na data especificada neste edital.

8. OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

Os(As) bolsistas contemplados(as) no presente edital deverão cumprir as seguintes obrigações:

- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no plano de trabalho;
- Enviar relatórios parciais e finais conforme exigências da CAPES;
- Retornar ao país de origem ao final do período da bolsa e permanecer por no mínimo o mesmo período financiado, conforme normas da CAPES;
- Participar de eventos acadêmicos e atividades de disseminação do conhecimento gerado pela pesquisa;
- Incluir o devido reconhecimento ao financiamento da CAPES em todas as publicações e apresentações relacionadas à bolsa;
- Cumprir todas as normas estabelecidas pela CAPES e pela instituição de destino;
- Caso haja desistência, comunicar formalmente e devolver os valores recebidos, conforme regulamentação da CAPES.

9. VALORES DAS BOLAS E AUXÍLIOS

Rede Sul-Americana de Paleobiologia da Conservação
Edital CAPES/AUGM – Processo 88887.004174/2024-00

Financiamento de Bolsistas Brasileiros no Exterior pela CAPES

Modalidade	Quantidade	Valor
Auxílio Instalação – Doutorado Sanduíche	1 x	USD 1.300,00
Auxílio Instalação – Pós-Doutorado	1 x	USD 2.100,00
Auxílio Seguro-Saúde	Até 10 parcelas	USD 90
Auxílio Deslocamento	1 x	USD 550

Financiamento de Bolsistas Estrangeiros no Brasil pela CAPES

Modalidade	Quantidade	Valor
Mensalidade - Pós-doutorado	3 a 10 meses	R$ 5.200,00
Mensalidade - Doutorado sanduíche	6 a 10 meses	R$ 3.100,00
Mensalidade - Mestrado sanduíche	6 a 10 meses	R$ 2.100,00
Auxílio Instalação - Pós-doutorado	1 x	R$ 2.200,00
Auxílio Instalação - Doutorado Sanduíche	1 x	R$ 2.200,00
Auxílio Instalação - Mestrado Sanduíche	1 x	R$ 2.200,00

Os valores dos auxílios e benefícios elencados na tabela acima e demais informações estão previstos nas seguintes portarias: Portaria CAPES nº 132, de 18 de agosto de 2016, Portaria CAPES Nº 46, de 5 de fevereiro de 2024, Portaria CAPES nº 8, de 12 de janeiro de 2018, Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018, Portaria CAPES nº 1, de 3 de janeiro de 2020, Portaria nº 33, de 16/02/2023, podendo sofrer ajustes caso estas sejam modificadas.

São itens financiáveis pelas universidades membros da AUGM nesse Edital:

I - o pagamento, diretamente aos bolsistas selecionados pelo lado brasileiro do projeto, de bolsa para sua manutenção, de acordo com a tabela IV e as normas vigentes das instituições da AUGM, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira dessas instituições.
II - o pagamento, diretamente aos bolsistas selecionados pelo lado estrangeiro do projeto, de passagem aérea e auxílio seguro saúde, de acordo com a tabela IV e as normas vigentes das instituições da AUGM, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira dessas instituições.

Rede Sul-Americana de Paleobiologia da Conservação
Edital CAPES/AUGM – Processo 88887.004174/2024-00

Tabela financiamento de bolsistas pelas universidades membros da AUGM

Missões de Estudo	Parte financiada	Valor por mobilidade
bolsistas brasileiros no exterior por IES membros da AUGM	Bolsa de apoio para manutenção e alojamento ou equivalente em refeitórios universitários ou residenciais (Dólar)	até USD 6000
bolsistas estrangeiros em IES membros da AUGM no Brasil	Auxílio Deslocamento	Até USD550
bolsistas estrangeiros em IES membros da AUGM no Brasil	Auxílio Seguro Saúde	Até USD400

Os recursos repassados aos beneficiários são regulados pelas normas das universidades membros da AUGM que estão envolvidas nos projetos e podem sofrer alterações ou atualizações.

10. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Após o resultado final, os(as) bolsistas selecionados deverão encaminhar para o e-mail paleocons@ufrgs.br os seguintes documentos **em até cinco dias úteis após o resultado final ser divulgado** sob pena de a bolsa não ser implementada.

As bolsas serão implementadas até 01 de agosto de 2025 e as vigências das bolsas terão início em 01 de novembro de 2025.

Pós-doutorado no Brasil

I. documento nacional de identificação oficial ou passaporte;
II. carta de aceite definitivo da instituição no Brasil, devidamente datada e assinada pelo colaborador no Brasil, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e

informando o mês e o ano de início e término do período no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior do candidato;

III. diploma de Doutorado ou declaração do órgão máximo responsável pela pós-graduação da Instituição de Ensino Superior de sua instituição;

IV. comprovante de residência, devendo apresentar residência no país da universidade membro da AUGM, sendo vedado que o bolsista indicado seja cidadão brasileiro, nato ou naturalizado ou possua residência no Brasil.

Doutorado-sanduíche no Brasil

I. documento nacional de identificação oficial ou passaporte;

II. carta de aceite definitivo da instituição no Brasil, devidamente datada e assinada pelo colaborador no Brasil, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término do período no Brasil, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior do candidato;

III. histórico do Doutorado ou declaração do órgão máximo responsável pela pós-graduação da Instituição de Ensino Superior;

IV. comprovante de residência, devendo apresentar residência no país da universidade membro da AUGM, sendo vedado que o bolsista indicado seja cidadão brasileiro, nato ou naturalizado ou possua residência no Brasil.

Mestrado-sanduíche no Brasil

I. documento nacional de identificação oficial ou passaporte;

II. carta de aceite definitivo da instituição no Brasil, devidamente datada e assinada pelo colaborador no Brasil, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término do período no Brasil, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior do candidato;

III. histórico do Mestrado ou declaração do órgão máximo responsável pela pós-graduação da Instituição de Ensino Superior;

IV. comprovante de residência, devendo apresentar residência no país da universidade membro da AUGM, sendo vedado que o bolsista indicado seja cidadão brasileiro, nato ou naturalizado ou possua residência no Brasil.



Doutorado-sanduíche no exterior

I. documento nacional de identificação oficial ou carteira nacional de registro migratório (CRNM) se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência permanente no Brasil;
II. carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término do período no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior do candidato;
III. carta do orientador brasileiro com anuência do PPG, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
IV. histórico do doutorado em andamento;
V. cartas dos orientadores do candidato no Brasil e no exterior declarando que o candidato possui proficiência na língua do país de destino ou na qual as atividades serão desenvolvidas, de forma a permitir o bom andamento das atividades previstas, conforme modelo constante no site da rede, **ou** comprovante de proficiência em língua espanhola com as seguintes notas mínimas em um dos testes abaixo, sem isentá-los de eventuais exigências linguísticas da instituição estrangeira de destino, da seguinte forma: 1 . DELE – Diplomas de Español como Lengua Extranjera: mínimo de B2, emitido pelo Instituto Cervantes, sem prazo de validade; ou 2. SIELE – Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española: mínimo de C1, validade de 5 (cinco) anos.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

As normas do presente edital seguem a regulamentação vigente da CAPES, disponível em:

Portaria CAPES 08, de 12 de janeiro de 2028: institui Regulamento Geral para Projetos Internacionais, que estabelece normas referentes a programas de cooperação acadêmica internacional fomentados pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPES.

Rede Sul-Americana de Paleobiologia da Conservação
Edital CAPES/AUGM – Processo 88887.004174/2024-00

Portaria CAPES 289, de 28 de dezembro de 2018: institui o Regulamento que estabelece as normas para as modalidades de bolsas e auxílios no exterior, aplicável às ações da Diretoria de Relações Internacionais - DRI.

Portaria CAPES 01, de 3 de janeiro de 2020: regulamenta os auxílios instalação, deslocamento, seguro saúde e mensalidades

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da **Rede Sul-Americana de Paleobiologia da Conservação**.

Porto Alegre e Montevideo, 05 de maio de 2025.

Coordenação da Rede Sul-Americana de Paleobiologia da Conservação

Prof. Matias do Nascimento Ritter

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

Prof. Sergio Martínez

Universidade de La República, Uruguai

Rede Sul-Americana de Paleobiologia da Conservação
Edital CAPES/AUGM – Processo 88887.004174/2024-00

ANEXO I

Lista de orientadores(as) e Supervisores(as) no Brasil e no exterior

Pesquisador(a)	Universidade	PPG
Matias do Nascimento Ritter	UFRGS	Geociências
Fernando Erthal	UFRGS	Geociências
María Gomez Pivel	UFRGS	Geociências
João Carlos Coimbra	UFRGS	Geociências
Sérgio Dillenburg	UFRGS	Geociências
Eduardo Guimarães Barboza	UFRGS	Geociências
Maria Luiza C.C Rosa	UFRGS	Geociências
Leonardo Santos de Souza	UFRGS	Biologia Animal
Marcello G. Simões	UNESP	Biociências
Renato Gilhardi	UNESP	Biociências
Daniel Sedorko	MN/UFRJ	Geociências
Sergio Agustín Martínez Chiappara	UDELAR	PEDECIBA Biologia e Geociências
Alejandra Rojas	UDELAR	PEDECIBA Biologia e Geociências
Mariano Verde	UDELAR	PEDECIBA Geociências
Fernanda Cabrera	UDELAR	PEDECIBA Biologia e Geociências
Felipe Garcia Rodriguez	UDELAR	PEDECIBA Biologia e Geociências
Hugo Inda Ferrero	UDELAR	PEDECIBA Geociências
Laura del Puerto	UDELAR	PEDECIBA Geociências
Rodrigo de Oliveira Torres	UDELAR	PEDECIBA Geociências
Leticia Burone	UDELAR	PEDECIBA Biologia e Geociências